



PREFEITURA DE
CAPELINHA

"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã"



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2026, às 09 (nove) horas, na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de CAPELINHA, com sede Avenida Tico Neves 1455, Bairro Vista Alegre na cidade de Capelinha/MG, CEP: 39.682-542, reuniu-se o Secretário Allan Hendrik Neves Silva e a Comissão de Seleção, composta por Francielle Maryelle Ferreira Otoni, Waldineia Aparecida Vieira Silva, Mariana Alves de Melo e Valdeir Guedes de Carvalho, para realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes referente ao Chamamento Público nº [001/2026], Processo Administrativo nº [001/2026], cujo objeto é a seleção de proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com vistas à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município de Capelinha/MG, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, visando à organização, promoção e realização da 38ª Festa do Capelinhense Ausente – Edição 2026, tradicional evento de relevante interesse público, cultural, turístico e econômico para o Município; compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIACAO DE SERVICOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS**, inscrita no CNPJ nº **14.853.040/0001-90**, representada por Andreia Regina Alves Silva registrando-se que os envelopes foram apresentados tempestivamente, devidamente lacrados e identificados conforme exigências editalícias; procedeu-se à abertura do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, sendo que, após análise, restaram: **ASSOCIACAO DE SERVICOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS – HABILITADA** (A documentação de habilitação está de acordo com o edital), na sequência, foi aberto o Envelopes nº 02 – Plano de Trabalho das OSCs habilitadas; após análise técnica das propostas, a Comissão atribuiu pontuação conforme os critérios do edital, sendo o Critério 01 – Capacitação Técnico-Operacional (máximo de 50 pontos) e o Critério 02 – Mérito Intrínseco da Proposta (máximo de 50 pontos), resultando na seguinte pontuação detalhada: **[ASSOCIACAO DE SERVICOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS]** – Critério 01: [50] pontos, Critério 02: [50] pontos, Total: [100], restou classificada em 1º lugar a OSC **[ASSOCIACAO DE SERVICOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS]**, com [100] pontos; após renúncia expressa dos presentes a respeito da fase recursal; nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos do dia 27 de abril de dois mil e vinte e seis, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representantes da OSC presente.

Waldineia A Vieira Silva
Francielle Maryelle Ferreira Otoni
Valdeir Guedes de Carvalho
Allan Hendrik U
Andreia Regina Alves Silva
Mariana Alves de Melo

Centro Administrativo – Av. Tico Neves, 1455- Planalto – Capelinha/MG – CEP 39.682-050

Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br